

HELENA MARIA TARCHI CRIVELLARI

Professora da Escola de Ciência da Informação da UFMG

O teletrabalho domiciliar e as novas dimensões da sociabilidade

ABSTRACT

No contexto do programa governamental “Sociedade da Informação no Brasil”, a proposta de expandir o uso do teletrabalho redimensiona a questão amplamente debatida sobre o trabalho domiciliar, ainda que a *casa* não seja o único domínio desta modalidade de organização produtiva. O debate histórico ganha novos e cruciais elementos, quando aplicado ao uso das novas tecnologias da informação em uma economia internacionalizada e interligada através das redes eletrônicas. Esta comunicação desenvolve uma reflexão sobre o *teletrabalho domiciliar*, agregando à discussão histórica outros novos elementos conceituais sobre as relações sociais e contratuais que envolvem esta modalidade de trabalho, tais como: tempo, territorialidade, interações virtuais, a imbricação dos símbolos e dos ritos do trabalho e do *lar*. Estes e outros elementos afetam a construção do sujeito e da sociabilidade, na interação com o *outro* real ou com o *outro* virtual – uma possibilidade em processo de ampliação na *sociedade da informação*. O presente estudo pretende, então, contribuir para o debate em curso, o qual visa apoiar as proposições de políticas públicas e legislação específica sobre a *vida digital*.

COMUNICAÇÃO APRESENTADA AO

GT “Sociedade da Informação: redes sociais, fundamentos da sociabilidade e transformação dos processos políticos”

XXVI Encontro Anual da ANPOCS

CAXAMBU

22 A 26 DE OUTUBRO DE 2002

O teletrabalho domiciliar e as novas dimensões da sociabilidade

Helena Maria Tarchi Crivellari¹

No contexto do programa governamental “Sociedade da Informação no Brasil”, a proposta de expandir o uso do teletrabalho redimensiona a questão amplamente debatida sobre o trabalho domiciliar.

A noção de teletrabalho é apresentada no *Livro Verde* (Ministério da Ciência e Tecnologia, 2000), que divulga as metas de implementação do *Programa Sociedade da Informação no Brasil*. Em sua apresentação, o livro informa que a Sociedade da Informação está sendo gestada em diversos países, constituindo-se no fundamento de novas formas de organização e de produção em escala mundial, com vistas à alavancagem da *Nova Economia*. A finalidade do programa seria coordenar o desenvolvimento e uso de serviços avançados de computação, comunicação e informação. É neste contexto que o presente artigo discute questões relativas ao uso do teletrabalho, entendido no programa brasileiro como uma das “novas modalidades de organização produtiva”, observe-se:

“O mercado virtual demanda organizações cada vez mais flexíveis, atuando em redes. O teletrabalho vai ao encontro do desenvolvimento dessas novas modalidades de organização produtiva. Condição para haver teletrabalho é a separação física do trabalhador do ambiente tradicional, ou seja, do local físico do escritório, o que desestrutura também o tempo de trabalho: esses trabalhadores passam a ter horários flexíveis para a realização de suas tarefas. O teletrabalho constitui, também, uma nova abordagem do trabalho por parte dos indivíduos diante da possibilidade de se estabelecerem novos tipos de vínculos e relações de trabalho com os empregadores. (...) Cabe observar, no entanto, que a falta de uma perspectiva histórica do

¹ Professora da Escola de Ciência da Informação da UFMG: helenacrivellari@eci.ufmg.br

teletrabalho torna precoce avaliações mais rigorosas sobre suas vantagens e desvantagens.” – grifos meus - (Ministério da Ciência e Tecnologia, 2000:22)

Embora a definição do *Livro Verde* fale, em três momentos, sobre “novos” elementos que emergem do teletrabalho, isso se desmente na história do trabalho – remota e recente. O que nos leva a observar que, efetivamente, o tema precisa ser estudado com maior profundidade como, aliás, sugere o trecho acima citado.

Recentemente, no contexto da reestruturação produtiva em curso de implementação mundial, na qual se insere a proposta de teletrabalho, o trabalho a domicílio ressurgiu como estratégia do capital para a flexibilização da força de trabalho. Silva (1997) inclui entre estas estratégias, a dispersão espacial da produção, o uso da microeletrônica na produção industrial e as novas formas de gestão dos processos de trabalho e de produção, entre as quais valeria citar os sistemas de terceirização do trabalho, presentes nas empresas-rede, e nas cadeias produtivas.

O debate histórico

Certos estudos mais otimistas, como o de Finquelievitch (2000), querem fazer supor que o retorno do trabalho a domicílio, através do teletrabalho, seria como uma volta ao trabalho do antigo artesão. Para esta autora, o teletrabalho representa um retorno ao passado, tendo como veículo as novas tecnologias do “futuro que já chegou”. Como o artesão da alta Idade Média, o teletrabalhador operaria do seu lugar, sobre a matéria prima que processará, empregando horários flexíveis e enviando a produção ao contratante. A produção voltaria a ser descentralizada, com a diferença de que ao invés de transportar os produtos rurais em carretas até os centros urbanos ou aos mercados, a matéria prima que chega ao trabalhador e sobre a qual trabalha é a informação, e a “carreta” transportadora seria a rede eletrônica e os serviços derivados dela.

Entretanto, outros estudos mais realistas mostram que não é tão romântico o movimento atual. É o que mostrou Alice Rangel P. Abreu (1986), em importante estudo no âmbito da Sociologia do Trabalho brasileira, que enfocou o trabalho a domicílio na indústria de confecções do Rio de Janeiro, ao final do século XX. Iniciando seu estudo

com uma análise da evolução do trabalho a domicílio nas fases iniciais do capitalismo, Abreu mostra a persistência do trabalho a domicílio, no capitalismo contemporâneo, e que o seu crescimento atual reflete muito mais as características do trabalho domiciliar do período da Revolução Industrial, do que a modalidade que o precedeu, o trabalho artesanal.

Conforme a autora, o trabalho industrial a domicílio tem suas raízes nos séculos XVI e XVII, com a emergência da economia doméstica, quando vida familiar e vida doméstica estavam interligadas. Marido, mulher e filhos trabalhavam juntos na própria casa, usando máquina rudimentar para produzir tecidos de algodão ou lã, rendas, calçados, cordas, pregos e correntes de ferro. Nesta fase, o trabalho domiciliar pressupunha o artesanato urbano independente, a economia camponesa independente, e a casa da família do trabalhador.

A Revolução Industrial significou a concentração de capital, homens e máquinas em um só local – a fábrica. Daí em diante, ocorre uma crescente divisão de tarefas no processo de trabalho, com conseqüente desqualificação do trabalho, resultando no crescimento do emprego de mulheres e crianças, num quadro de extremo sofrimento decorrente da disciplina e do ritmo intenso de trabalho.

Essa divisão do trabalho permitiu, ainda, que parte do trabalho fosse executado a domicílio. Nesta fase, segundo Marx, o trabalho a domicílio apresentava características significativamente diferentes da modalidade anterior do capitalismo. Observe-se:

“A indústria a domicílio se converteu hoje na seção externa da fábrica, da manufatura ou do estabelecimento comercial. Além dos trabalhadores fabris, de manufatura e dos artesãos, que concentra em grande número no mesmo local e comanda diretamente, o capital põe em movimento, por meio de fios invisíveis,² um grande exército de trabalhadores a domicílio, espalhados nas grandes cidades e no interior do país (...) Essa exploração se reveste, no trabalho a domicílio, de maior cinismo ainda que na manufatura, pois a capacidade de resistência dos trabalhadores diminui com sua

² Comparável, talvez, às nossas Redes eletrônicas.

disseminação; uma série de parasitas rapaces se insere entre o empregador propriamente dito e os trabalhadores; (...) nele, a pobreza despoja o trabalhador das condições mais indispensáveis ao trabalho, o espaço, a luz, a ventilação etc.; a irregularidade do emprego aumenta e, finalmente, nesse último refúgio daqueles que a indústria e a agricultura moderna tornaram supérfluos, atinge o máximo, por força das circunstâncias, a concorrência entre os trabalhadores.” (Karl Marx, 1968: 259³)

O estudo de Abreu prossegue mostrando que, na Inglaterra, durante a Revolução Industrial cresceu o número de trabalhadores a domicílio, sendo este e a fábrica complementares de um processo único. O uso do trabalho domiciliar começou a declinar a partir de 1850, a partir da segunda fase da industrialização, conhecida como “administração científica”. Nesta fase, a produção industrial caracteriza-se pelo aumento da escala de produção, com maior concentração da produção e da propriedade, além do reconhecimento de que o potencial de mercado estaria na elevação da renda e da capacidade de consumo da classe trabalhadora. Estas tendências teriam resultado em diminuição sensível do trabalho a domicílio, particularmente entre os trabalhadores masculinos, embora tenha crescido o trabalho a domicílio feminino, decorrente do crescimento da indústria de confecção. (Abreu, 1986)

A partir da primeira guerra mundial, o trabalho a domicílio perde sua importância e, praticamente, se torna invisível nas estatísticas oficiais. Entretanto, o trabalho a domicílio retorna nas últimas décadas, através das novas formas organizacionais descentralizadas, que colocam o trabalho a domicílio na ponta da cadeia produtiva.

Safiotti (1986), prefaceando o estudo de Alice Abreu, salienta que o trabalho domiciliar torna-se, no Brasil contemporâneo, uma atividade “invisível” pela não divulgação dos dados estatísticos ou pelo modo como são processados. Assim, as

³ Citado por Abreu (1986: 41).

categorias utilizadas pelas agências oficiais de coleta e divulgação de dados são incapazes de captar as diferenças nas forma de produzir⁴.

Outro ponto crucial diz respeito à lógica de rentabilidade do capital, na qual está integrado o trabalho a domicílio. Esta modalidade permite reduzir enormemente o investimento em capital fixo⁵, aumentar a velocidade de transformação do produto, realização do valor e, conseqüentemente, de maximização dos lucros.

O predomínio da presença feminina nesta modalidade de trabalho, faz Safiotti (1986) indagar se a lógica do capital seria capaz de integrar o trabalho a domicílio não fora a existência da profunda discriminação contra a mulher? Porque efetivamente, como mostra Abreu, a transposição da divisão sexual do trabalho da família para a produção social assegurou que as mulheres se transferissem para as posições subordinadas e auxiliares dentro dela. Exemplo disto é a sujeição das costureiras à inexistência de carteira assinada, porque este trabalho lhes permite conciliar a função remunerada com os afazeres domésticos, socialmente atribuídos pela distinção de gênero.

No trabalho a domicílio é cristalina a mistura do público e do privado. Embora se possa argumentar que a separação entre esses dois mundos não passa de uma imposição ideológica dos disciplinadores da mão-de-obra. Por outro lado, ao não separar os espaços da casa e do trabalho pode ocorrer uma forte intensificação do trabalho. Abreu analisa a justaposição das jornadas de trabalho das mulheres que investigou. Ela verifica a extensão e a intensidade da jornada de trabalho e denuncia a desproteção legal da trabalhadora. Sem vitimizá-la – como insiste Safiotti em afirmar.

A análise da dominação política exercida pela indústria sobre as costureiras a domicílio mostra que, tal como afirmou Marx acima citado, o processo de descentralização da produção atomiza os trabalhadores, impedindo sua organização e, portanto, inibindo suas demandas quanto a aumento salarial, registro em carteira, lisura do comportamento da empresa na relação com o trabalhador a domicílio.

O estudo de Abreu mostra que, efetiva e historicamente, o processo de fragmentação do processo de trabalho e de desqualificação da mão-de-obra, transformou costureiras que sabiam costurar em costureiras que não sabem costurar, em decorrência da

⁴ O trabalho domiciliar acaba sendo ocultado sob a forma genérica de “trabalho autônomo” ou sob a forma de “microempresa” (1 a 4 empregados, como constam nas estatísticas da RAIS e CAGED)

⁵ Em geral, os equipamentos pertencem ao próprio trabalhador e, naturalmente, o serviço ocorre em sua residência.

complexa forma de divisão do trabalho. Este estudo mostra que o trabalho a domicílio das costureiras está, muitas vezes, no final da cadeia produtiva. Isso faz perfeita analogia com a situação da fábrica Benetton (de confecções), citada em recente ensaio (Castells, 2000), como exemplo paradigmático da contemporânea empresa-rede. E é nesta modalidade de empresa-rede que seria inserido o teletrabalho, tal como é concebido no *Livro Verde*.

A casa não é o único domínio do teletrabalho

O *Livro Verde* não distingue, claramente, se entende o teletrabalho apenas em sua dimensão domiciliar mas, no entanto, aponta que o trabalhador terá “vantagens” com o teletrabalho. Seriam elas: a redução de custos de alimentação, transporte e vestuário; melhores “oportunidades de negócios e “maior facilidade de determinar estilo de vida e de trabalho”. A ambiguidade aparece no trecho abaixo:

“No Brasil não há ainda legislação para tratar das especificidades do teletrabalho. O artigo 6 da Consolidação das Leis do Trabalho não distingue o trabalho realizado no estabelecimento do empregador do executado no domicílio do empregado, desde que esteja caracterizada a relação de emprego. O teletrabalho, por outro lado, apresenta novas oportunidades para segmentos especiais da sociedade. No Brasil, esse é o caso das pessoas com necessidades especiais, que, hoje, são cerca de 16 milhões de pessoas (...) Também é o caso dos que cumprem pena de reclusão (há cerca de 170 mil presidiários no País), que poderiam valer-se, por exemplo, do teletrabalho para desenvolver uma atividade produtiva.” – grifos meus - (Ministério da Ciência e Tecnologia, 2000:26)

O trecho acima inclui, ainda, as vantagens do teletrabalho para *pessoas com necessidades especiais* e *presidiários* – segmentos marginalizados da sociedade, como as

mulheres. As vantagens para o deficiente físico foram também apontadas no estudo de Finkelievitch (2000), ao discutir o teletrabalho domiciliar na Argentina e de outros países⁶. A mesma autora levanta, por outro lado, alguns problemas para aquele trabalhador que adota esta modalidade de trabalho. Do ponto de vista da organização do próprio tempo de trabalho, frequentemente este trabalho realizado em casa não é considerado um “trabalho de verdade”, por essa razão familiares e amigos consideram este trabalhador disponível para as tarefas da casa ou para as atividades sociais, o que implica em sobretrabalho.

Como foi visto no trabalho de Abreu (1986), citado anteriormente, a articulação entre as obrigações de trabalho e as obrigações domésticas pode ser uma alternativa interessante para as mulheres que têm crianças, idosos e enfermos que vivem sob o mesmo teto e sob a responsabilidade desta, ou deste, que trabalha em seu próprio domicílio. Mas, no caso das mulheres, Finkelievitch (2000) cita estudos que vão mostrar que entre mulheres o nível de estresse é maior por reduzir os limites entre o trabalho doméstico e o trabalho produtivo, o que reduz o seu tempo de lazer e, conseqüentemente, afeta a reposição da força de trabalho.

O estudo prossegue mostrando que a maioria do teletrabalho administrativo, e repetitivo, é desenvolvido por mulheres com filhos pequenos e... com menor qualificação. Aos homens parece reservar-se o teletrabalho mais qualificado. Isso mostra que o teletrabalho acompanha as mesmas tendências do sistema dual de qualificação/desqualificação da força de trabalho no modo de produção capitalista, amplamente estudado (ver Michel Freyssenet). O que, também isso, nos mostra que as “novidades” do teletrabalho não são assim tão novas.

Do ponto de vista da vigilância, Finkelievitch mostra que o controle sobre a produção dos trabalhadores não diminui, pelo contrário. Embora muitas organizações se baseiem mais no “presentismo” do que no produto final, ocorre um aumento no controle na medida em que aumenta a capacidade de planejamento do próprio processo de trabalho. Também aí há uma situação dual, ou seja, há mais controle mesmo que o trabalhador ganhe mais autonomia.

⁶ A autora se baseia em dados divulgados no debate *on line*, promovido no I Congreso Internacional de Publicación Electrónica (Barcelona, 1998).

Um aspecto importante, salientado por Finquelievitch, é que grande parte do teletrabalho não é realizado integralmente a domicílio. São inúmeras as ocupações que dedicam um reduzido número de horas ao trabalho realizado na sede da própria organização contratante e, por outro lado, dedicam muitas horas ao trabalho domiciliar, sendo muitas – mas nem todas – atividades que se realizam no computador ou com o uso da Internet. Neste caso encontram-se professores, profissionais liberais, jornalistas, profissionais do ramo do *design* e gráficos, entre outros. Na maioria dos casos, sejam eles empregados regulares, ou não, de uma organização, ainda assim são eles que arcam com os custos dos equipamentos, mobiliários, serviços de Internet, telefone, luz, custos do imóvel, seguros, etc.

Por isso, embora o *Livro Verde* fale na redução de custos para o trabalhador, é preciso verificar que esses custos fixos e variáveis são a ele repassados, os quais, a meu ver, melhor favorecem ao patronato e não ao trabalhador.

Uma alternativa interessante refere-se ao *telecottage*, que são equipamentos comunitários, provenientes da experiência dos países escandinavos, promovidos por instituições locais, em colaboração com empresas e têm vocação para ser economicamente autosuficientes. Constituem-se em espaço instalado nas zonas rurais, equipado com computadores, fax, fotocopiadoras, conexões à Internet e equipamentos de vídeoconferências. No *telecottage*, os moradores da região podem aprender a usar os equipamentos ou utilizá-los para trabalhar, seja para empresas ou em tarefas comunitárias. (Finquelievitch, 2000)

Tanto no *Livro Verde* quanto no trabalho de Finquelievitch, o que me parece extremamente problemático é o fato de eles argumentarem sobre a opção pelo teletrabalho domiciliar como decisão de cunho pessoal, do próprio trabalhador, em função das conveniências que esta modalidade pode oferecer. Os dois trabalhos citados não mencionam a tendência à precarização do emprego; nem a rentabilidade de capital obtida mediante a transferência de custos da empresa para o trabalhador; nem a tentativa de atingir o trabalhador coletivo e seus mecanismos conjuntos de resistência, pela descentralização física do trabalho. Estas questões foram melhor abordadas no texto de Lenguita (2000), discutido na próxima seção.

O teletrabalho e a “racionalidade para o rendimento”

A polarização da mão-de-obra não resulta de nenhum determinismo tecnológico ou de tendências evolucionistas do tipo “sociedade da informação”. Esta e outras mudanças resultam de escolhas do capital, impostas à sociedade ou parcialmente consentidas por ela. Há, portanto, espaço para mudanças.

Inúmeros estudos chamam a nossa atenção para o retorno a formas precarizadas do trabalho, convivendo lado a lado com as “empresas-rede”, “empresas ponto.com” e outras novidades em termos de organização produtiva. (Abreu, 1886; Castells, 2000; Dantas, 1999; Chesnais, 1994 e vários outros). Elas não se constituem disfunção mas, ao contrário, são partes integrantes da lógica do capital que as institui.

A questão do teletrabalho domiciliar apenas recoloca antigas questões. O teletrabalho, em si, não é novo. Uma de suas noções diz que esta modalidade de trabalho é aquela em que o trabalho vem até o trabalhador. Neste sentido, o trabalho da telefonista, o de teleatendimento, o dos operadores das salas de controle na indústria de processo contínuo são exemplos de atividades de teletrabalho realizadas no interior da empresa (ou não, em certos casos). Por outro lado, como se comentou acima, o professor que recebe em casa, por Internet, os trabalhos de seus alunos é também teletrabalho, ainda que parcial.

De fato, o debate ganha novos e cruciais elementos, quando aplicado ao uso das novas tecnologias da informação em uma economia globalizada e interligada através das redes eletrônicas, pois neste contexto o teletrabalho pode significar que uma empresa americana contrate, com salários muito mais baixos do que aqueles praticados no seu território, um competente contador indiano para realizar, em sua terra natal, os serviços contábeis da empresa americana.

Uma das dimensões do teletrabalho é, portanto, a deslocalização da unidade de produção, que se apresenta como “trabalho à distância” ou “trabalho à domicílio”. Os computadores em rede permitem coordenar as ações entre os produtores, sem necessidade de conferir-lhes um espaço físico comum. Para Lenguita (2000), o teletrabalho além de possibilitar a redução dos custos do entorno do trabalho permite, ao mesmo tempo, o aprofundamento da divisão do trabalho portador de valor, já que num contexto de demanda diversificada e flutuante, esta e outras modalidades de externalização da produção (terceirização, just-in-time, etc) flexibilizam os custos de produção no ritmo de flutuação

da demanda. Este aspecto ficou evidente nos estudos de Coriat (1991), Abreu (1986), entre outros.

As mudanças nas modalidades de emprego não podem, portanto, ser avaliadas exclusivamente com base nas mudanças técnicas, nas inovações, de onde as mudanças nos modos de trabalho se modificariam numa conseqüência determinística. Prevalece a noção de “racionalidade para o rendimento”, afirma Lenguita (2000) ao estudar o teletrabalho com base nos estudos de Habermas: é preciso atentar-se para o sentido da ação – por ele chamada “ação comunicativa” – que implicações tem essa lógica do mundo da vida com estratégias que permitem tecnicá-lo. Analisando o capitalismo, desde o seu surgimento, observa-se um movimento constante de busca do aumento de resultados na eficácia dos rendimentos do mundo da produção e da reprodução social. Neste sentido, as inovações, qualquer que seja o seu tipo (em forma de bem material ou em forma de estratégia organizativa) implicam uma necessidade fundamental para a lógica de “racionalização” da produção social:

“Por lo dicho, el término ‘racionalización’ adquiere la forma de reducción de los improductivos (espacio, material, trabajo) y, en este marco, nos detendremos en la reducción de espacios, por su novedad en el proceso. Estos espacios, que por su fisionomía, están haciendo improductiva la producción, la cual se vuelve, en grado, incapaz de un resultado como mercancía (vendible en un mercado en tiempo y forma). Entonces, podemos asumir que, estas innovaciones, en la forma de reglas para la actividad productiva, en la forma de utilización productiva de los espacios, en la forma de instrumento para coordinar y controlar la dinámica de trabajo colectivo, se adoptan todas en el sentido de reducción de los tiempos (actividad humana) improductivos y racionalización del mundo de la producción.” (Lenguita, 2000: 7- grifos meus)

A redução dos tempos e do espaço, na “era do conhecimento”, também foi analisada por Dantas (1999: 225), baseado em Marx. O estudo vai mostrar como, no processo de valorização do capital, o tempo é um fator de limitação. No contexto da globalização e de vastas distâncias, a circulação do capital necessitaria de muito tempo para superar as distâncias e realizar o valor, por isso é necessário : “anular o espaço por meio do tempo, isto é, reduzir ao mínimo o tempo que requer o movimento de um lugar para o outro.” (Marx, 1983: II, 31) Nesse sentido, a transposição do espaço pelas pessoas e mercadorias se dará pelos meios de transporte, tais como o avião, automóvel, trem, etc. Quanto à informação, poderá ocorrer uma “anulação do espaço por meio do tempo”, através das novas tecnologias da informação e da comunicação. Como no teletrabalho.

As redes eletrônicas, que constituem a inovação informática atual, caracterizam-se pelos computadores conectados entre si, através de Rede (“os fios invisíveis”, sugeridos por Marx?) que, por sua estrutura monousuária e autoprogramável, permite conectar e coordenar as ações de distintos indivíduos, separados fisicamente. Ela se inscreve no conjunto de técnicas de aumentos dos rendimentos produtivos pela precarização do trabalho, já que permite aumento da mais-valia absoluta (com graves resultados sobre os índices de desemprego), na forma de extensão da jornada de trabalho, redução das porosidades, além de viabilizar o recrutamento de uma força de trabalho “por baixo da normal”. (Lenguita, 2000)

Estas estruturas de produção flexível, que visam o ajuste permanente às oscilações do mercado e da demanda, flexibilizam também as relações contratuais de trabalho, precarizando-as. O trabalho a domicílio, terceirizações, trabalho autônomo, trabalho informal, entre outras, fazem parte deste processo de flexibilização.

O teletrabalho, domiciliar ou não, tem como particular característica, se comparada às outras modalidades de trabalho flexível, que se refere ao fato de operar com e através de seu caráter “virtual”.

Nestas estruturas “invisíveis” o que acontece aos laços de trabalho?

Uma realidade discursiva, uma realidade virtual

Vários estudos têm adotado uma posição crítica ao discurso oficial ou acadêmico, difusor da ideologia da “sociedade da informação” ou “sociedade do conhecimento” – duas expressões frequentemente tomadas como sinônimos. Recente artigo, publicado em jornal

brasileiro, afirma que o conceito de sociedade do conhecimento “vem funcionando como ideologia no seu sentido mais clássico, o de conjunto de idéias destinadas a mistificar relações reais, a serviço de um sistema de dominação.” (Rouanet, 2000:14) Esse artigo vem corroborar um artigo anterior, publicado no mesmo veículo, que indaga se na chamada sociedade do conhecimento “o estágio final da evolução intelectual moderna será uma macaqueação de nossas mais triviais ações por máquinas?” (Kurz, 2002: 14)

Outros estudos, que discutem “gestão do conhecimento” – outra modalidade de ação da sociedade da informação, incluindo o telerabalho – vão mostrar que também neste caso, trata-se de discurso destinado a criar demanda pelos seus produtos: software e consultoria (ver Nehmy, 2000 e Crivellari, 2001).

Também o estudo de Lenguita, analisando o caso argentino, se coloca nesta linha, ao afirmar que entende o teletrabalho não como fenômeno social “empiricamente reconhecível”, mas como um conjunto de “estratégias discursivas”, que supõem a emergência de novas práticas socioeconômicas em um contexto capitalista pleno de contradições. Ela se remete a Foucault (“Vigiar e punir”), para argumentar que por trás desta premissa está a noção de saberes como *práticas estratégicas*, que se constroem por táticas discursivamente concretas, em um contexto e um lugar determinado. “Este conceito nos permite interrogar sobre o porque de o teletrabalho aparecer como discursividade antes que como realidade empiricamente analisável (...) Por ser apenas discurso, fica difícil especificar as características particulares do teletrabalho e, mais ainda, construir indicadores que permitam medir a magnitude de sua influência.” (Lenguita, 2000:1)

É curioso comparar a análise de Lenguita com a proposta do brasileiro *Livro Verde*, pleno de indagações sobre as possibilidades futuras de uma realidade pouco precisa e sem base comparativa. A meu ver, isso é muito pouco para o pré-programa de uma nova economia! Além do mais, como já alertava o estudo de Abreu (1986), o trabalho domiciliar é confundido com o trabalho autônomo, tornando-se invisível nas estatísticas oficiais. No caso do teletrabalho, por ser muitas vezes parcial, permanece duplamente oculto.

Mas, como nos diz Enriquez (1996), o mundo da informação é um mundo psicologizado, um mundo sedutor, com suas criaturas que dão forma ao imaginário, através das infovias, da realidade virtual. “Não é por nada que Bill Gates, o chefe da Microsoft, tornou-se o homem mais rico do mundo, que Steven Spielberg, o homem dos efeitos especiais e do sonho ao alcance de todos, imperador dos meios, faz valer a sua lei em

Hollywood, quando cria obras de sonho.... Eis aí o tempo dos grandes aventureiros. Que podem os milhões de pequenos homens diante deles, senão admirá-los e tentar, se possível (!) equiparar-se a eles”. (Enriquez, 1996: 20)

Por esse caráter ficcional, de irrealidade, que perpassa o mundo da informação virtual, onde se insere o teletrabalho, fui buscar em Simmel o conceito de *sociabilidade*, para pensar as interações entre indivíduos que se comunicam na Rede eletrônica.

A sociabilidade formal e o mundo virtual como fuga da realidade presente

Para Simmel (1983), a sociedade, em si, refere-se à interação entre indivíduos. A interação surge com base em instintos ou em função de certos propósitos, que constituem-se o conteúdo mesmo da *sociação*, assim definida:

“a sociação é a forma (realizada de incontáveis maneiras diferentes) pela qual os indivíduos se agrupam em unidades que satisfazem seus interesses. Esses interesses, quer sejam sensuais ou ideais, temporários ou duradouros, conscientes ou inconscientes, causais ou teleológicos, formam a base das sociedades humanas.”
(Simmel, 1983:166)

Essas interações “obrigam” os indivíduos a formarem uma unidade – precisamente uma “sociedade”, que significa estar com o outro. Já a sociabilidade, para Simmel (1983), é uma forma autônoma ou lúdica, de sociação:

“As formas nas quais resulta esse processo ganham vida própria. São liberadas de todos os laços com os conteúdos; existem por si mesmas e pelo fascínio que difundem pela própria liberação destes laços. É isto precisamente o fenômeno a que chamamos sociabilidade.” (Simmel (1983:168) - grifo meu

A meu ver, as interações interpessoais no mundo da informação virtual têm nas suas formas de sociabilidade grande independência em relação aos conteúdos da vida real. No mundo contemporâneo, as técnicas muitas vezes tornaram-se um valor em si mesma. Assim, o mito “Sociedade da Informação” não é colocado, efetivamente, a favor da promoção da vida. É um simulacro de sociedade viva, cujo valor está em si mesma, e no seio da qual as pessoas se ligam pelos “fios invisíveis” da Rede.

A Internet, com suas salas de discussão, sexo virtual, cursos à distância, imagens produzidas, fotos recompostas, jogos ... é um espaço de sociabilidade. Pela sua irrealidade, impessoalidade. Quem é o outro com quem se fala? São indivíduos que se conectam mediados por aparelhos, supervisionados por algum *big brother* (orwelliano ou mesmo da “rede” Globo).

Pode-se dizer que, assim como na sociabilidade que rege as reuniões sociais, as interações na Rede também ocultam os atributos objetivos dos participantes (riqueza, posição social, cultura, fama, mérito, capacidades, etc). Seria o **tato**, como nas reuniões sociais, um elemento de peculiar relevância na Rede? Na medida em que é o tato que exerce função auto-reguladora, para traçar os limites das interações entre o indivíduo e os outros. É preciso tato para se navegar na Rede, para não se clicar em ponto errado, nem se digitar o que não deve.

Assim como o tato, a **discreção** é outro elemento da sociabilidade. É a discreção que define os “limiões da sociabilidade”. Simmel (1983) situa o homem, em sua totalidade, como um complexo dinâmico de idéias, forças, possibilidades como ser político e econômico, membro da família, profissional. Todas essas são, no entanto, construções *ad hoc* nas relações sociáveis. O homem perde suas qualificações objetivas e penetra na sociabilidade apenas com as qualificações que o munuiu a sua pura humanidade. Por isso, a discreção é a condição primeira da sociabilidade, no que diz respeito aos outros e a si mesmo. Sua violação supõe que os limiões da sociabilidade foram transpostos, isso quer dizer que os aspectos subjetivos e pessoais se fizeram sentir. (Na Rede, a discreção chega ao seu ápice quando, muitas vezes, as identidades são falseadas).

A sociabilidade se move pelos jogos sociais, cortesia, coqueteria, conversação puramente sociável (histórias, anedotas, nada que traga conflitos). Ela fornece uma miniatura do ideário societário, ela é um *símbolo* da vida. (Simmel, 1983)

“Se a sociabilidade corta inteiramente os laços com a realidade da vida, da qual elabora sua própria estrutura (num estilo todavia diferente), deixa de ser um jogo e se transforma num namoro leviano com formas vazias, num esquematismo inanimado que inclusive se orgulha de sua falta de vida.” (Simmel, 1983: 179)

A etiqueta da sociedade cortesã, no *Ancien Régime*, é apontada, então, como um exemplo de relações puramente sociáveis, sem qualquer referência ao conteúdo concreto da vida. Quase uma caricatura de si mesma ou talvez um convencionalismo sem vida. “Talvez tenha sido isso, frequentemente, no *Ancien Régime*, quando o medo estarrecido de uma realidade ameaçadora forçava os homens a simplesmente desviarem o olhar desta realidade e suspenderem todas as relações com ele.”(Simmel, 1983: 181)

Não seria a sociedade da informação uma fuga da realidade presente, com suas ásperas características – pobreza, guerra, tráfico de drogas, financeirismo, entre outras? A próxima seção volta a este tema.

O local em oposição ao virtual

Ao falar-se em teletrabalho, os estudos e documentos (inclusive o *Livro Verde*), que a ele se referem, são unânimes em alinhar esta modalidade de trabalho às questões urbanas. Para o Estado, dizem eles, ocorreria uma economia em termos de redução das despesas com a infraestrutura urbana e viária, sistemas de transporte coletivos, combustíveis, etc. na medida em que o trabalho domiciliar reduz a circulação dos trabalhadores.

Finquelievitch, 2000 faz menção aos condomínios de luxo, localizados na periferia das grandes cidades, e que são incentivados por certos planejadores urbanos como alternativa para reduzir a contaminação por gases nas regiões urbanas; reduzir o volume do tráfego de veículos, reduzir os tempos de viagem. Neste caso, prevalece uma visão mais romântica e elitista do trabalhador altamente qualificado, que produz projetos urbanos em um ambiente bucólico.

Milton Santos (1998), entretanto, aprofunda as questões da territorialidade ao discutir a relação entre técnica, espaço e tempo criada pelo que ele denominou “meio técnico-científico informacional”. Santos não omite a presença da enorme pobreza urbana nas metrópoles. Essa pobreza que incomoda e que, eu suponho, força uma “nova” sociabilidade que tenta ignorar esta “realidade ameaçadora”, como sugeria Simmel ao falar da etiqueta do *Ancien Régime*. Trata-se aqui, neste início de século XXI, da nova cortesia de e-mails, sem rosto, sem voz, sem olhos que se desviem da tela. O geógrafo comenta sobre ela: *“O casamento dos objetos perfeitos – mais perfeitos que a Natureza- com os sistemas sociais montados no artifício explica por que uns e outros juntos são capazes de fabricar grandes fábulas em lugar de produzir grandes relatos.”* (Milton Santos, 1998:82)

Os grandes relatos ou, talvez, apenas relatos e não fábulas, viriam deste pobre ou do migrante que vive e chega diariamente à metrópole. A cidade é viva, é ela que contém as verdadeiras informações, o conhecimento real. A cidade é concreta. Diz ele: *as cidades são sistemas abertos e complexos, ricos de instabilidade e contingência.*

Quanto ao tempo, *“o tempo se dá pelos homens. O tempo concreto dos homens é a temporalização prática (...) por isso há uma interpretação particular do Tempo por cada grupo, cada classe social, cada indivíduo. (...) não há, por si só, um tempo da técnica(...) mas sua lei, lei da sua constituição como máquina de fornecer trabalho, se impõe sobre os homens(...) a mecânica repetitiva (e luminosa) da técnica, no seio da cidade, se contrapõe ao resto da cidade onde vivem os pobres em zonas opacas. (...) Os ricos empanturrados e a gorda classe média são os fortes, os velozes. Enquanto o pobre, quase imóvel na grande cidade, é o fraco, o lento. A lentidão dos corpos contrastaria com a celeridade dos espíritos? (...) a cidade é um espaço de educação e de reeducação permanente. São os pobres, os mais lentos é que tomam contato, interpretam e reinterpretam o “real”(...) A classe média e os ricos estão envolvidos na própria teia, aquela que eles teceram para manter o próprio conforto. A teia da racionalidade invasora elimina a orientação do futuro(...) na metrópole, a força dos fracos é seu tempo lento”*⁷.

Para Milton Santos, a globalização e suas técnicas são o engodo, enquanto a cidade-o lugar - é o mundo do veraz, da esperança porque *“a grande revolta se dá através do*

⁷ Este parágrafo foi montado a partir do texto de Milton Santos: “Metrópole: a força dos fracos é seu tempo lento” (SANTOS, 1998).

espaço, do lugar, ali onde a tribo (união de homens pelas suas semelhanças) descobre que não é isolada, nem pode estar só...

A casa e a rua

O problema do teletrabalho é combinar três problemas cruciais (3 em 1): invasão de privacidade (o trabalho é realizado no lar), ausência do “outro” real (opera com uma realidade virtual) e o impedimento à rua (impede o “trajeto”, o encontro com o semelhante, com a sua “tribo”). Em outras palavras, o teletrabalho impede a sociabilidade. O último estudo escolhido para dialogar com o tema “teletrabalho” é o de Roberto DaMatta, o antológico “*Carnaval, malandros e heróis*”, que fala da casa, da rua e do deslocamento.

Para DaMatta, a oposição entre a casa e a rua é básica, podendo servir como instrumento poderoso para análise do mundo social. A categoria *rua* indica basicamente o mundo, com seus imprevistos, acidentes, paixões, enquanto *casa* remete a um universo controlado, onde as coisas estão nos seus devidos lugares. A rua é movimento, novidade, ação; casa, harmonia e calma: local de calor (como o *lar* de origem latina) e afeto. Na rua se trabalha, em casa se descansa. Na rua, como no universo *hobbessiano*, todos tendem a estar contra todos. A casa é um espaço rigidamente demarcado e dividido pelas varandas, salas de visitas, salas de jantar, cozinhas, banheiros, quartos de dormir, as “dependências de empregadas” e áreas de serviços, de tal modo que, como totalidade, revela um conjunto de espaços onde uma maior ou menor intimidade é permitida, possível ou abolida. Ali se dorme, come-se, faz-se amor, surra-se.

A casa é o mundo da intimidade. Por isso, o trabalho a domicílio é invasivo, ele avança sobre a privacidade do *lar*.

DaMatta observa que existem situações em que a casa é prolongamento da rua e outras em que a rua é prolongamento da casa. Existem, ainda, outras situações de “dupla-metáfora”, com o doméstico invadindo o público e sendo por ele invadido. E aqui a sociedade acaba por criar um espaço e um tempo especial, verdadeiramente intermediário entre a intimidade da casa e a respeitabilidade da rua. O autor faz, então, uma distinção entre o mundo *cotidiano* e o *mundo do rito*.

A sociedade complexa é feita de movimentos e passagens diversos e, no cotidiano, tais passagens são marcadas pelo ritmo frenético da dialética da casa e do trabalho (a hora

do *rush*). “Sem dúvida isso tem a ver com o fato de que no cotidiano o que marcamos e sobre o que tomamos consciência não é o momento da passagem - a marcha/*rush* – mas o momento da saída ou da chegada” é o que importa. No trabalho sonha-se com a casa, na casa fala-se no trabalho e até espera-se por ele.

No mundo ritual, no mundo deslocado do rito e da consciência é a marcha que se torna importante. É a própria caminhada : a passeata, o carnaval, a procissão, a parada, os desfiles “no caminho consciente do ritual, o alvo e a jornada se tornam mais ou menos equivalente.” É na rua, é na marcha, é no atrito dos corpos que se dá a interação entre indivíduos. É “o uso do corpo como expressão de lealdade corporativa”.

O trabalho domiciliar, o teletrabalho privam o indivíduo – homens e mulheres – deste contato humano fundamental, verdadeiro espaço de sociabilidade, cortesia, coqueteria, dos jogos sociais que caracterizam a sociedade humana desde muito, que é a rua.

Comparando o trabalho coletivo ao teletrabalho domiciliar, Lenguita (2000) fala sobre a mobilização da subjetividade do trabalhador. Os ritmos do trabalho coletivo estão subordinados à demanda enquanto, os ritmos do trabalho individual acontecem em função da capacidade adaptativa do trabalhador. O isolamento, como resultado de uma lógica de produção impulsionada pela demanda, requer um auto domínio (adaptação individual eficiente a esta lógica) dos ritmos de trabalho. Este autodomínio individual só é efetivo produtivamente quando se encontra coordenado como célula a um entorno de trabalho mais amplo, de onde se torna fundamental uma “disposição” para conectar-se a este coletivo de trabalho.

Comentando o mesmo fenômeno, Finkelievitch (2000) discute que a ausência do contato face-a-face, a solidão, a ausência daquele com quem trocar idéias, a autodisciplina, a ausência de limites externos, a dificuldade de estabelecer o corte entre a vida privada e a vida do trabalho. Por estas razões, os trabalhadores têm preferido as modalidades parciais, mais que o tempo completo de trabalho domiciliar. Neste caso, os telecentros ou o *telecottage* são apontados como alternativas.

Entretanto, o elevado custo que significam as obras infraestruturais e de aquisição de equipamentos, faz pensar que outras soluções locais e que envolvam um maior contingente de pessoas – atualmente desempregadas ou desprovidas das qualificações exigidas – seriam preferíveis à expansão do teletrabalho.

Considerações finais

O presente estudo, baseado em revisão de literatura, pretende contribuir para o debate em curso sobre a sociedade da informação e, no seu bojo, a ampliação de uso do teletrabalho. O *Livro Verde* coloca-se como texto preliminar, como pré-proposição de programa governamental, que deve ser debatido pela sociedade e pela academia, pois tem em vista a proposição de políticas públicas e legislação específica sobre a sociedade da informação e da vida digital.

O presente artigo mostrou que o teletrabalho na sua forma domiciliar não é uma nova modalidade, ao contrário retoma formas precárias da Revolução Industrial, embora combinadas com elementos de modernidade e mesmo de certo conforto para o trabalhador. Particularmente as mulheres podem se beneficiar desta modalidade de trabalho, por ela permitir sua proximidade dos filhos e outros dependentes. E, paradoxalmente, ser por ela ainda mais explorada.

Efetivamente, o retorno ao trabalho domiciliar aparece como estratégia do capital para flexibilizar o sistema de produção, em função das variações da demanda. Ao mesmo tempo em que se constitui em forma de intensificação do trabalho, redução de porosidade e redução dos tempos de valorização do capital. Por isso, o discurso de sociedade da informação, ou do conhecimento, soa falso.

Neste estudo preliminar, detivemo-nos não naquilo que se refere à acumulação e distribuição do conhecimento mas no que tange às relações sociais. Vimos que, pela superficialidade de suas formas, a Rede funciona como simulacro de sociabilidade.

Vimos, também, que é na rua e nos deslocamentos urbanos, entre os lentos e seus ensinamentos sobre a realidade concreta, é ali que se pode contrarrestar o mundo da técnica. Pensar um mundo melhor, inclusivo, requer o debate vivo (ou mesmo em Rede) de todos, todos os estratos sociais. Por isso, penso que melhor do que o alto investimento governamental em uma sociedade informatizada, seria aprender com os lentos a inclusão dos corpos vivos em uma ampla rede solidária. Parece-me, pois, que a melhor lição seja, talvez, a que nos deixou Milton Santos: “*Nosso esforço deve ser o de buscar entender os mecanismos dessa nova solidariedade (que já se pode perceber), fundada nos tempos lentos da metrópole e que desafia a perversidade difundida pelos tempos rápidos da competitividade.*” (Milton Santos, 1998:86)

Bibliografia:

- ABREU, Alice R. P. **O avesso da moda: trabalho a domicílio na indústria de confecção.** São Paulo: Ed. Hucitec, 1986.
- CASTELLS, Manuel. **A Sociedade em rede.** São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- CATTANI, Antônio David. *Sindicato – Sindicalismo.* In: CATTANI, Antônio David (org.) **Trabalho e Tecnologia: dicionário crítico.** Petrópolis: Ed. Vozes, 1997.
- CHESNAIS, François. **A mundialização do capital.** São Paulo: Xamã Ed., 1996.
- CORIAT, Benjamin. **Penser à l'envers.** Paris: Chistian Bourgois Ed., 1991.
- CRIVELLARI, Helena M. Tarchi . Gestão do Conhecimento: novas ferramentas para velhas concepções. In: PIMENTA, Solange Maria e CORRÊA, Maria Laetitia. **Gestão, trabalho e cidadania: novas articulações.** Belo Horizonte: Ed. Autêntica / CEPEAD / FACE / UFMG, 2001.
- DA MATTA , Roberto. **Carnaval, malandros, heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro.** Rio de Janeiro: Ed. Guanabara, 1990 (5º edição).
- DANTAS, Marcos Capitalismo na era de redes: trabalho, informação e valor no ciclo da comunicação produtiva. In: LASTRES, Helena M.M. e ALBAGLI, Sarita (Orgs). **Informação e globalização na era do conhecimento.** Rio de janeiro: Campus, 1999.
- ENRIQUEZ, Eugène. Prefácio. In: Davel, Eduardo e VASCONCELOS, João (Orgs). **“Recursos” humanos e subjetividade.** Petrópolis: Vozes, 1996.
- FREYSSINET, Michel. **Le processus de déqualification-surqualification de la force de travail** Paris: C. Sill, 1974.
- FINQUELIEVICH, Susana. Teletrabajo: potencialidades y límites. In: **Anais do 3º Congresso Latinoamericano de Sociología del Trabajo.** Buenos Aires: ALAST, 2000.
- KURZ, Robert. A ignorância da sociedade do conhecimento. In: **Folha de São Paulo, Mais!** São Paulo, 24/03/2002.
- LENGUITA, Paula. El teletrabajo como nueva expresión de la racionalidad productiva. In: **Anais do 3º Congresso Latinoamericano de Sociología del Trabajo.** Buenos Aires: ALAST, 2000.
- MARX, Karl. **O Capital: a crítica da economia política.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. (1968[1867]).

- MARX, Karl. **O Capital: a crítica da economia política** São Paulo: Abril Cultural, 4 vols. (1983[1867]).
- NEHMY, Rosa M. Quadros. **O ideal do conhecimento codificado na “Era da Informação”: o programa de gestão do conhecimento.** Belo Horizonte: PPGCI/ Escola de Ciência da Informação / UFMG, 2001. (Tese de Doutorado)
- PALLOIX, Christian. O processo de trabalho. In: HERBER, Fábio E. **Processo de trabalho e estratégias de classe.** Rio de Janeiro: Zahar, 1982.
- ROUANET, Sérgio Paulo. Fato, ideologia, utopia. In: **Folha de São Paulo, Mais!** São Paulo, 24/03/2002.
- SAFIOTTI, Heleieth I. B. Apresentação. In: ABREU, Alice R. P. **O avesso da moda: trabalho a domicílio na indústria de confecção.** São Paulo: Ed. Hucitec, 1986.
- SANTOS, Milton. **Técnica, espaço e tempo: globalização e meio técnico-científico informacional.** São Paulo: Hucitec, 1998.
- SILVA, Lorena Holzman da. Trabalho a domicílio. In: CATTANI, Antônio David. *Sindicato – Sindicalismo.* In: CATTANI, Antônio David (org.) **Trabalho e Tecnologia: dicionário crítico.** Petrópolis: Ed. Vozes, 1997.
- SIMMEL, Georg. Sociabilidade – Um exemplo de sociologia pura ou formal. In: MORAES FILHO, Evaristo de (org). **Georg Simmel: sociologia.** São Paulo: Ática, 1983.